



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CPF 01/2024**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DE PROFESSORES DE FORMAÇÃO GERAL  
(GESTÃO 2024 – 2026)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela **PORTARIA Nº 246, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**, torna pública, através deste edital, as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DE PROFESSORES DE FORMAÇÃO GERAL do Ifes campus Nova Venécia.

- I. Estão aptos a se candidatar os docentes lotados na COORDENADORIA DE PROFESSORES DE FORMAÇÃO GERAL do Ifes campus Nova Venécia.
- II. As etapas do edital poderão ser acompanhadas através da página do processo <<https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus>> de acordo com as datas estabelecidas no edital e calendário (Anexo 1).
- III. As inscrições serão realizadas entre os dias 16 e 17 de SETEMBRO de 2024, em formato on-line, através do envio da Ficha de Inscrição - Anexo 2 (formato.pdf) assinado pelo SIPAC, como documento enviado para a Coordenadoria de Professores de Formação Geral, UNIDADE DE DESTINO: NOV - COORDENADORIA DE FORMACAO GERAL (11.02.26.01.08.02.02) no SIPAC.
- IV. O resultado das inscrições realizadas será publicado no dia 18 de setembro de 2024.
- V. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, contadas a partir da divulgação oficial do resultado das inscrições, para qualquer recurso, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria de Professores de Formação Geral, UNIDADE DE DESTINO: NOV - COORDENADORIA DE FORMACAO GERAL (11.02.26.01.08.02.02) no SIPAC.
- VI. O resultado dos recursos será publicado no dia 20 de setembro de 2024, caso houver.
- VII. Estão aptos a votar os servidores efetivos lotados na coordenadoria no ano do processo eleitoral.
- VIII. A votação ocorrerá no dia 23 de setembro de 2024, pelo SIG Eleição <<https://sigeleicao.ifes.edu.br/>>, no horário de 8h às 16h. Caso ocorra algum problema técnico com a plataforma, a eleição será automaticamente remarcada para o dia útil seguinte, com a mesma prorrogação de todos os prazos do Anexo 1.

- IX. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome.
- X. A candidatura vencedora será a do candidato que receber o maior número de votos considerando os eleitores aptos.
- XI. Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício na Coordenadoria pleiteada. Persistindo o empate, maior tempo de atuação no Campus; maior tempo de atuação no Ifes e por fim, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.
- XII. Os votos serão apurados no dia 24 de setembro de 2024 pelo sistema SIG Eleição.
- XIII. Após a apuração, a Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado no dia 24 de setembro de 2024.
- XIV. Recursos contra a eleição devem ser manifestados no dia 25 de setembro de 2024, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria de Professores de Formação Geral, UNIDADE DE DESTINO: NOV - COORDENADORIA DE FORMACAO GERAL (11.02.26.01.08.02.02) no SIPAC.
- XV. Os recursos serão julgados e o resultado final será publicado no dia 26 de setembro de 2024 e enviado ao Diretor-Geral para Homologação e emissão de Portaria.
- XVI. Caso haja apenas um candidato à função pela respectiva Coordenadoria, o inscrito será considerado eleito sem necessidade de votação. O candidato deverá apresentar-se em reunião à sua respectiva Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em ata eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.
- XVII. Caso não haja candidatos à função, caberá ao Diretor da Unidade a escolha do coordenador.
- XVIII. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- XIX. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- XX. O candidato eleito assumirá a função a partir da data de publicação de sua portaria de designação.

Nova Venécia, 13 setembro de 2024.

Comissão Eleitoral da Coordenadoria de Professores de Formação Geral **PORTARIA Nº 246, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024,**

- A) Ademir Adeodato (2073143)
- B) Suéllen Pereira Miotto Lourenço (2410855)
- C) Vanessa Tiburtino Bening (3023744)



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CCEC 01/2024**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROFESSORES DE FORMAÇÃO GERAL  
(GESTÃO 2024 – 2026)

**ANEXO 1 – CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
13/09/2024	Publicação do Edital
16/09/2024 a 17/09/2024	Inscrições
18/09/2024	Resultado das Inscrições
19/09/2024	Recursos contra Inscrições
20/09/2024	Resultado dos recursos contra inscrições
23/09/2024	Eleição
24/09/2024	Resultado da Eleição
25/09/2024	Recursos contra a Eleição
26/09/2024	Resultado dos recursos contra a Eleição e Homologação do resultado final



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL CPGF 01/2024**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROFESSORES DE FORMAÇÃO GERAL  
(GESTÃO 2024 – 2026)

**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato(a) a Coordenador(a): \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

O (A) candidato(a) acima descrito vem por meio deste solicitar sua inscrição para concorrer à eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DE PROFESSORES DE FORMAÇÃO GERAL do Ifes Campus Nova Venécia marcada para ocorrer entre os dias 13 e 26 de setembro de 2024.

Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil. Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores da COORDENADORIA DE PROFESSORES DE FORMAÇÃO GERAL do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, \_\_ de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)**

